

Diário Oficial Número: 27466

Data: 20/03/2019

Título: Port. nº 008/2019/CCAD/CADSS/SGP

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15497/#e:15497/#m:1073465>

PORTARIA Nº 008/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96549	1	Cleide Eliane de Souza	9,92
106327	1	Miguel Antonio Thome	10
106801	1	Saulo Lucatelli	9,62

PORTARIA Nº 009/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**,

conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
125362	1	João Teodoro Sobrinho	8,6
122099	1	Patrícia Botelho dos Anjos	10

PORTARIA Nº 010/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
125362	1	João Teodoro Sobrinho	8,7

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

